



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 224/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo nº 008 de 2025 – Altera a Lei Complementar nº 175, de 10 de maio de 2022, para criar e extinguir cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

O presente Projeto de Lei Complementar trata da reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promovendo a exclusão de cargos antigos e a criação de novos, adequados às atuais necessidades da Pasta.

A tramitação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de garantir o melhor andamento dos trabalhos da Secretaria e a continuidade dos serviços prestados à população, evitando prejuízos à gestão ambiental do Município.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de setembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Isaias Coelho  
Vereador - PSD